Comunicado /2022

09 de agosto de 2022

Prezado Cliente,

A partir do dia 10/08/2022 haverá alteração da validade das senhas para ingresso no PSR de veículos com cargas de exportação conforme comunicado abaixo:

Concessionária do Porto Seco Rodoviário de Uruguaiana.

De acordo com o previsto no art. 1º do Comunicado GABIN/URA nº 10/2022, a partir de quarta-feira, dia 10/08/2022, as senhas autorizadas para ingresso de veículos no Porto Seco Rodoviário de Uruguaiana, com cargas destinadas à exportação, passam a ter validade de 2 (duas) horas.

A autorização para ingresso no recinto deverá ser disponibilizada pela concessionária ao usuário com, no mínimo, 1 hora de antecedência em horários pré-determinados, condicionada à existência de vagas no pátio de estacionamento.

Sem prejuízo do exposto acima, poderá haver chamadas extraordinárias para ingresso imediato, em horários diferentes dos prédeterminados, caso haja disponibilidade de vagas para estacionamento no recinto.

Essa medida terá validade até segunda ordem.

Favor informar aos usuários a nova medida, bem como os horários pré-determinados para envio das autorizações para ingresso.

Atenciosamente.

Wilsimar Garcia Junior

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil Delegado Alfândega da Receita Federal do Brasil em Uruguaiana/RS (55) 3412 7701 | wilsimar.garcia@rfb.gov.br

Importante: Horários pré-determinados:

Chamada 08h Ingresso 09h
Chamada 09h Ingresso 10h
Chamada 10h Ingresso 11h
Chamada 11h Ingresso 12h
Chamada 12h Ingresso 13h
Chamada 14h Ingresso 15h
Chamada 15h Ingresso 16h
Chamada 16h Ingresso 17h
Chamada 17h Ingresso 18h
Chamada 18h Ingresso 19h
Chamada 19h Ingresso 20h

Chamada 20h Ingresso 07h do dia seguinte.